



DECRETO N.º 44.031, DE 28/04/2023.

REVOGA DECRETO N.º 40.602/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 40.602, de 13/10/2021, que permitiu a título precário, o uso de área pública de um terreno ao lado da Praça do Bairro Mar Azul e na área de eventos de verão na Avenida Belo Horizonte, medindo 20m², localizada no bairro Mar Azul, Distrito de Santa Cruz, Aracruz-ES, a Empresa CARLOS ALBERTO FARONI, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.556.119/0001-92, na atividade de serviços ambulantes com venda de bebidas em geral e comidas, conforme Processo Eletrônico n.º 31.662/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

